



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando que ocorreu erro apenas no item III na tabela de pontuação mencionada, **RETIFICA** o **Edital nº 78/2011** de publicado no D.O.U. em 29 agosto de 2011, na seção 3, página 62, a ser realizado pela ESEBA, da seguinte forma:

No **item 8.7-** Tabela de pontuação para a prova de apreciação de títulos. Na tabela: **ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO.**

ONDE SE LÊ:

ITEM	DOCÊNCIA	PONTOS
III	Docência no Ensino Médio (faltou EM – fica estranho não pontuar Ed.Básica)	Faltou 1 ponto 1 pt. ano/trabalhado

LEIA-SE:

ITEM	DOCÊNCIA	PONTOS
III	Docência no Ensino Médio	Faltou 1 ponto 1 pt. ano/trabalhado

Uberlândia, 12 de setembro de 2011.

Sinésio Gomide Júnior